



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: pminaja@uol.com.br

PORTARIA Nº. 013, de 04 de fevereiro de 2022.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA** Prefeito do Município de Inajá/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **Álvaro Cesar de Assis** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Inajá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Renato Rafael Diogo Do Vale, Diego Rafael Floripes de Souza e Edson Vander Tressa da Silva** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior continuarão exercendo as suas funções conforme a Portaria de nº 002/2022 (Comissão Permanente de Licitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: pminaja@uol.com.br

Art. 6º. Fica mantida a portaria 002/2022 até ulterior deliberação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
-Prefeito Municipal-





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inajá – Paraná

CNPJ – FMS. 09.457.349/0001-21

Rua Santo Antônio, S/N – CEP 87670-000 – Centro

Secretaria Municipal de Saúde Inajá-PR

REQUERIMENTO DE COMPRA/SERVIÇO – PMI

Inajá, Estado do Paraná, **22 de fevereiro de 2024**

Ao,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR.

CEP: 87.670-000 AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80, CENTRO.

Considerando o estudo técnico preliminar elaborado abaixo, a **Secretaria Municipal de Saúde Inajá-PR**, vem através deste requer contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material odontológico, conforme justificativa e documentos técnicos abaixo.

A vista disso, pedimos o encaminhamento deste pedido e seus anexos, ao Prefeito Municipal, para a concessão da devida autorização para início do processo de contratação do objeto pretendido.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ
CNPJ 09.457.349/0001-21 - AGENDAMENTO
RUA SANTO ANTONIO, S/N - 44 3440-1155

Genilza Queiroz dos Santos
Diretora de Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

SECRETARIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE COMPRA – PMI

Inajá, Estado do Paraná, 10 de maio de 2024

Ao

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR.

CEP: 87.670-000 AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80, CENTRO.

Considerando o estudo técnico preliminar elaborado abaixo, a SECRETARIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem através deste requerer o **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR.** Conforme justificativa e documentos técnicos abaixo.

A vista disso, pedimos o encaminhamento deste pedido e seus anexos, ao Prefeito Municipal, para a concessão da devida autorização para início do processo de contratação do objeto pretendido.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS

GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS - Diretor(a) Executivo(a) Secretário (a) de Saúde

SOLICITAÇÃO MEDICAMENTOS 2024

1	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BPS	DIST	DIST	MUNIC	MUNIC
2	BR0448617	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	AMP	400 AMP					
3	BR0267107	FENITOINA SODICA, DOSAGEM 50MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA	AMP	500 AMP					
4	BR0267162	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 19,1%, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	500 AMP					
5	BR0267163	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 20%, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	100 AMP					
6	BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMP	1.800 AMP					
7	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETAVEL, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	2.500 AMP					
8	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	1.200 AMP					
9	BR0267328	FOSFATO DE SODIO, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO	FR	300 FR					
10	BR0267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INJETAVEL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMP	1000 AMP					

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

75	BR0340101	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ADICIONAL:ENDOVENOS, FRASCO-AMPOLA.	AMP	1.500						
76	BR0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	600 AMP						
77	BR0342134	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL,FRASCO-AMPOLA	AMP	1.200 AMP						
78	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO O INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	2.500 AMP						
79	BR0365454	SORBITOL, ENEMA, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG +7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA,BISNAGA 6,50 G	FR	100 FR						
80	BR0382563	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100 AMP						
81	BR0394088	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERISTICA, FRASCO 250,00 ML.	AMP	30 FR						
82	BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA,FRASCO 10,00 ML	FR	50 FR						
83	BR0442581	METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	50 AMP						
84	BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500 AMP						

[illegible]

118	BR0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG		CP	10.000 COMP						
119	BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG		CP	60.000 COMP						
120	BR0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG		CP	15.000 CP						
121	BR0267582	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSADOR COM AEROGADOR NASAL FRASCO 200,00 DOSES		FR	300 FR						
122	BR0272458	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO		CP	12.500						
123	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIU, DOSAGEM: 300 MG		CP	6.000 COMP						
124	BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO		CP	25.000 COMP						
125	BR0267627	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO		CP	7.500 COMP						
126	BR0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO		CP	7.500 COMP						
127	BR0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO		CP	7.500 COMP						
128	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO		CP	25.000 COMP						
129	BR0267642	COLCHICINA, DOSAGEM: 0,5 MG COMPRIMIDO		CP	1.125 COMP						
130	BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM: APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10,00G		TB	1200 TB						
131	BR0267646	DEXTROFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML		FR	1.200 FR						
132	BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO		CP	6.000 COMP						
133	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO		CP	15.000 COMP						
134	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO		CP	10.000 COMP						

[illegible]

[illegible]

187	BR0270495	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, USO: POMADA, BISNAGA 30,00 G	TB	1000 TB							
188	BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10MG + 250 MG, COMP, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO	CP	15000 COMP							
189	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	CP	1000 FR							
190	BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG + 12,5MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO	CP	100.000 COMP							
191	BR0270907	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500 MG + 30MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, COMPRIMIDO	CP	3.000 COMP							
192	BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, TIPO USO: TAMPONADO	CP	25.000 CMP							
193	BR0271008	DICLOFENACO, GEL, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 10 MG/G, USO: GEL, BISNAGA 60,00G.	TB	500 TB							
194	BR0271051	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, OFTÁLMICA, ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FR	50 FR							
195	BR0271140	RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY	FR	500 FR							
196	BR0271164	AMILORIDA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 5MG + 50MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORTALIDONA, COMPOSIÇÃO: 5 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	CP	1000 CP							
197	BR0271355	METRONIDAZOL + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL	TB	1000 TB							
198	BR0271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1MG, COMPRIMIDO	CP	5.000 COMP							

233	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP						
234	BR0272979	FENAZOPIRIDINA, DOSAGEM: 100MG, DRÁGEA	CP	1000 CP						
235	BR0273009	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20MG, CÁPSULA	CP	40000 COMP						
236	BR0273120	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1MG	CP	15000 COMP						
237	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10MG, COMPRIMIDO	CP	3.000 COMP						
238	BR0273167	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, POMADA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 10,00 G	TB	1.500						
	BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00ML.	FR	100 FR						
239	BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	CP	3.000 CP						
241	BR0273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	CP	1500 CP						
242	BR0273395	ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 5MG, SUBLINGUAL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP						
	BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	CP	25.000 COMP						
244	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FR	1000 FR						
245	BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO 15MG	CP	1500 CP						
246	BR0273705	NAPROXENO, DOSAGEM: 550MG, COMPRIMIDO	CP	1500 CP						
247	BR0273818	DIOSMINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A HESPERIDINA, COMPRIMIDO	CP	14.000 COMP						
	BR0273931	ORLISTATE, DOSAGEM: 120MG	CP	1000 COMP						
249	BR0274438	VALSARTANA, DOSAGEM: 80MG	CP	1.400 COMP						

[illegible]

295	BR0332755	IBUPROFENO, DOSAGEM: 100MG/ML, ORAL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	CP	1.250 COMP								
296	BR0338134	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CP	10000 COMP								
297	BR0341850	FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CP	2000 CP								
298	BR0341851	FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CP	2000 CP								
299	BR0342734	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 50UI + 5MG/ML, CREME, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, FRASCO 240,00 ML	FR	15 FR								
300	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG	CP	1800								
301	BR0343954	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 80 MG + 6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FR	500								
302	BR0344014	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 0,25MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	CX/20	1500 CP								
303	BR0348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO 200,00 ML, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICE RÍDEOS ÁC.CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECTINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRAASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA, FRASCO 200,00 ML.	FR	300 FR								
304	BR0352193	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA.	FR	150 FR								

[illegible]

[illegible]

[illegible]

356	BR0449008	NADROPARINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 9.500UI AXA/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	500								
357	BR0449023	PROBIÓTICO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA, COMPOSIÇÃO: SACCHAR OMYCES BOULARDII - 17, CÁPSULA	CPS	1.200 CAPS								
358	BR0449185	BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, BISNAGA 30,00 G	TB	100								
359	BR0470429	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CPS	5000 CAPS								
360	BR0286278	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	CP	200								
361	BR0400977	GLICINATO FÉRRICO, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	1500								
362	BR0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	CP	1000								
363	BR0308224	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 18 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	2500								
364	BR0368640	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	500								
365	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	CP	1000								
366	BR0283156	ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, DOSAGEM: 35MG + 300MG + 50 MG	CP	1500								
367	BR0275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 10MG + 5MG	CP	500								

368		BR: NÃO POSSUI COMPOSIÇÃO: GLICERINA, CARMELOSE SÓDICA, ERITRITOL, LEVOCARNITINA, ÁCIDO BÓRICO, BORATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPLEXO DE OCICLORO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FR							30						
367	BR0308732	ACIDO VALPROICO 50MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 100 ML	FR							500 FRS						
368	BR0267503	ÁCIDO FOLICO, 5 MG COMPRIMIDO	CP							15000 COMP						
		LACTOSE, SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA), 1-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L-CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO CITRICO.	LATA													
369		LEITE DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, OLÉINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO	LATA							300 UNI						
370										300 UNI						

[illegible]

372	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM Sonda ENTERAL OU VIA ORAL, DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA/ NORMOPROTEICA/NORMOLIPÍDICA, 1,2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL/L, PROTEÍNA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	LATA	300 UNI								
373	SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	BOLSA/PET	10.000								
374	SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	BOLSA/PET	10.000								

[illegible]

378		SORO GLICOSE 5% – 500 ML	BOLSA/PET	5000						
379		SORO GLICOFISIOLOGICO 5% – 250 ML	BOLSA/PET	5000						
380		SORO GLICOFISIOLOGICO 5% – 500 ML		5000						

381		RINGER COM LACTATO 500 ML	3000																
382		SORO FISIOLÓGICO -CLORETO DE SÓDIO 0,9% - ARBÓRETO - 100 ML	4000																

LAISA CATARINE SILVA
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL – CRF: 27005

INAJÁ, 16 DE FEVEREIRO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR

1.2. Por se tratar de um objeto de baixa complexidade, os estudos preliminares serão simplificados, contemplando apenas os incisos básicos previstos no §2º da Lei 14.133/2021.

1.3. Salvo melhor juízo (em parecer contábil) os materiais a serem adquiridos constituem-se de custeio (correntes). Portanto, sujeito a recursos de custeio. Não se tratando de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da Lei 101/2000);

1.4. JUSTIFICATIVA DO NÃO USO DO CATALÓGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL:

1.4.1. A institucionalização do catálogo ficou a cargo da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), conforme portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

1.4.2. Até o momento, somente a água mineral natural, Café e Açúcar consta já padronizado no Catálogo Eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>).

2. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO (art. 18, I c.c §1º da Lei 14.133/2021)

2.1. A aquisição de um ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR se dá pelo fato de o contrato relacionado a este objeto já estar com sua vigência encerrada ou em vias de encerramento ou não tem contrato e, esta não pode ficar sem os produtos. Portanto, a fim de resguardar o interesse público primário (relacionado à coletividade) e o secundário (interesse patrimonial) é preciso a referida contratação conforme explicitada abaixo:

2.1.1. JUSTIFICATIVA (art. 18, I c.c §1º I da Lei 14.133/2021)

A aquisição dos materiais visa que: O Município de Inajá/PR tem a responsabilidade de garantir o acesso à saúde de qualidade para toda a sua população. Isso inclui o fornecimento de medicamentos gratuitos para pessoas que necessitam de tratamento médico. A oferta de medicamentos é essencial para o tratamento de diversas doenças, promoção da saúde e bem-estar da população. Além da aquisição destes medicamentos, é necessário também garantir o acesso à saúde bucal de qualidade para toda a sua população. Através



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

da oferta de serviços odontológicos gratuitos, o município busca prevenir doenças bucais, promover a saúde bucal da população e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os medicamentos são essenciais para o tratamento de diversas doenças, como doenças crônicas, infecções, alergias e outras enfermidades. O acesso a esses medicamentos garante que a população possa receber o tratamento adequado e ter uma melhor qualidade de vida. A utilização de medicamentos contribui para a promoção da saúde da população, prevenindo doenças e incentivando hábitos saudáveis. O acesso a medicamentos como, vacinas e medicamentos para controle da pressão arterial, por exemplo, podem prevenir o desenvolvimento de doenças graves e melhorar a qualidade de vida da população.

O fornecimento de medicamentos gratuitos pelo município pode reduzir significativamente os custos com saúde, pois diminui a necessidade de internações hospitalares, consultas médicas e outros procedimentos médicos. Isso libera recursos que podem ser utilizados para outros investimentos na área da saúde, como a construção de novos hospitais, a aquisição de equipamentos médicos e a contratação de profissionais de saúde. O acesso a medicamentos de qualidade contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo o sofrimento causado por doenças e permitindo que as pessoas possam participar ativamente da vida social e profissional.

A escolha das Atas de Registro de Preço se configura como a melhor alternativa para garantir o fornecimento de medicamentos ao município de Inajá/PR de forma regular, com qualidade e a preços vantajosos. Desse modo, o município através da aquisição destes itens poderá suprir a demanda populacional de medicamentos e equipamentos odontológicos com qualidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Local: SECRETARIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.2. Solicitante/Secretário/Diretor: GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS -
Diretor(a) Executivo(a) Secretário (a) de Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (§1º, III, do art. 18 da Lei 14.133/2021)

4.1. O período de vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

4.2. A entrega dos produtos contratados será, **conforme necessidade** a partir da emissão da Ordem de Serviço/Requisição que será enviada a contratada no e-mail apresentado na proposta ou via Correios ou em mãos ou outro meio de comunicação.

4.3. O regime de fornecimento será da seguinte forma: **(art. 18, VII da Lei 14.133/2021)**:

Os fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos devem fazer o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos. A inclusão de informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal é também exigida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

As propostas deverão contemplar o preço isento do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ

4.3.1. A empresa terá o prazo de **10 dias úteis** para entregar o material no endereço constante da requisição/ordem de serviço enviada. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa apresentada e aceita pela Secretaria responsável. Em caso de não aceitação da justificativa a empresa deverá fornecer o produto no prazo inicial estipulado.

4.3.2. **Salvo, os produtos que contém o prazo de validade especificado na tabela do termo de referência, o prazo de validade mínimo de 03 meses a partir data de entrega do produto.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

4.3.3. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município no prazo de até 03 dias úteis. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo. Vez que os produtos serão recebidos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.3.4. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

lhe sanar quaisquer irregularidades. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3.5.A Contratada não poderá se negar em entregar os produtos solicitados, mesmo que em pequenas quantidades.

4.3.6.O não respeito aos prazos de entrega ensejará em processo administrativo de responsabilidades e aplicações de multas contratuais, além de outras sanções previstas na minuta contratual.

4.3.7.Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do objeto serão por conta da empresa contratada.

- 4.3.8. Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da assinatura ou visto na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição **não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.**
- 4.3.9. No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação à quantidade entregue, seja em relação à qualidade, marca ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou e-mail), bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.
- 4.3.10. Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente (licitacao@inaja.pr.gov.br) para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento;
- 4.3.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;
- 4.3.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;
- 4.3.13. Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

-
- 4.3.14. Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.
- 4.3.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.
- 4.4. A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade; devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais;
- 4.5. A contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital; **conforme justificativa no item 5 deste ETP.**
- 4.6. Os materiais a serem contratados se enquadram como de qualidade **comum**, porque as exigências técnicas para sua definição são usualmente praticadas no mercado da área, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.
- 4.7. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, **conforme justificativa apresentada no item 10 deste ETP.**
- 4.8. **Salvo melhor juízo, (através de orientação da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade), a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico – menor preço por LOTE – Modo de Disputa aberto. (Art. 18, VIII da Lei 14.133/2021).**
- 4.8.1. Pregão eletrônico por ser a regra geral prevista na lei 14.133/2021, não havendo justificativa plausível para a forma presencial.
- 4.8.2. Menor preço por LOTE **diante da justificativa constante do item 10 deste ETP.**
- 4.8.3. Modo aberto torna-se o mais adequado a este tipo de contratação sendo o comumente usados no âmbito da administração pública neste tipo de objeto.
5. Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70 da Lei 14.133/2021):
- 5.1. **Habilitação jurídica:** ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).
- 5.2. **Habilitação fiscal e Trabalhista:** (Art. 68, da Lei 14.133/2021).
- 5.3. **Habilitação econômico-financeira:** (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).
- 5.4. **Qualificação Técnica:** (Art. 67 da Lei 14.133/2021).
- 5.4.1. Atestado de capacidade técnica;
- 5.4.2. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

5.4.3. Autorização de funcionamento “Autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA;

5.4.4. **Alvará de Licença Sanitária;**

5.5. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (DO ITEM 5.4) (ART. 18, IX DA LEI 14.133/2021):

5.5.1. A exigência (5.4.1) é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (§1º, V e VI da Lei 14.133/2021)

6.1. Na pesquisa de preço observou-se os parâmetros previsto no art. 23, I da Lei 14.133/2021 **conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte e explicitado abaixo:**

6.2. A pesquisa se deu diretamente com **fornecedores** com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preço tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto. Visto que a pesquisa no âmbito da administração pública não se mostrou proveitoso em razão das especificações serem diferentes o que impacta negativamente nos preços. A pesquisa também se fez presente nos sites e plataformas de pesquisa de preço: pesquisa **CONTRATAÇÕES SI**, pesquisa **PAINEL DE PREÇO**, pesquisa **BPS – BANCO DE PREÇOS SAÚDE**, pesquisa **LICITANET**, pesquisa **PORTAL DE COMPRAS**, pesquisa **BLL**, pesquisa **PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, pesquisa **TCR-PR**, pesquisa **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, pesquisa **PORTAL DE COMPRAS**, pesquisa **CLASSMED PROD.**, pesquisa **CIRURGICA ONIX**, pesquisa **NOROESTE MEDICA.**, pesquisa **DISTRIBUIDORA N.**, pesquisa **PLENA MEDICA HO.**, pesquisa **JARDIM MEDICA L**;

6.2.1. **Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento:** Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação desta Secretaria.**

6.3. OS PREÇOS ORÇADOS SÃO AQUELES PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL. NÃO ESTANDO COM SOBREPREÇO. OS ORÇAMENTOS SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS.

6.4. A metodologia para definição do preço de referência foi **Média de preços dos preços coletados** (TCU no Acórdão 4952/2012), conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

6.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (§1º, VII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

6.5.1. A descrição da solução, abrange a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR. Sendo a **melhor solução** para a secretaria solicitante a Aquisição dos **Materiais**, existente no mercado a mais viável, adequada e vantajosa para o atender as necessidades do caso concreto, conforme explicitado a seguir. Vislumbramos ser essa solução existente no mercado a mais adequada e vantajosa para o atender as necessidades do caso concreto para manter em funcionamento as atividades finalísticas do hospital, clínica odontológica e farmácia municipal com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (§1º, VI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

SERÁ DADA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS, EXCETO NO ITEM 189 (LOTE 1) QUE ULTRAPASSA O VALOR LIMITE DE R\$80.000,00.

As quantidades abaixo foram definidas, para o prazo de 12 (doze) meses, levando em conta que a vigência de contrato é para até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (§1º, VI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

8.1. A Estimativa do Valor da Contratação é de **R\$ 2.033.030,33 (DOIS MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, obtida a partir de consulta ao mercado regional.

8.2. (TABELA DESCRITIVA DOS VALORES, QUANTIDADES E UNIDADES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (§1º, IX, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

Espera-se suprir a necessidade dos materiais possibilitando a continuidade de suas atividades laborais através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização. Pretende-se com esta contratação atualizar o leque de medicamentos e de opções de acesso à saúde da população por meio da aquisição destes itens.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (§1º, VIII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

10.1. O parcelamento do objeto **NÃO** é aplicável a presente contratação, fundamentando-se no fato de que esta Secretaria deve receber seus materiais de acordo com sua demanda, evitando assim, desperdícios, quebras e perdas de validade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

mediante remessa de Autorizações de Fornecimentos. Portanto, o critério de julgamento da pretendida contratação é **menor preço por LOTE, na forma de Pregão Eletrônico** com ampla competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (§1º, XI, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

Não se aplica;

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (§1º, II, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- 12.1.1. Além disso, a elaboração do PAC – Plano Anual de contratações não é obrigatório na nova Lei de Licitações. (art. 18, §1º II da Lei 14.133/2021).
- 12.1.2. Apesar de não ter sido elaborado um documento único – Plano anual de contratações, **esta secretaria, dispõe de um cronograma/planilha com os serviços e materiais que necessita adquirir ao longo do exercício financeiro com seu planejamento estratégico com base na Lei Orçamentária desta municipalidade.**

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (§1º, X, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- 13.1. Elaboração de termo de referência.
- 13.2. Autorização da autoridade competente.
- 13.3. Elaboração de Edital.
- 13.4. Processamento da licitação.
- 13.5. Contratação.
- 13.6. Em relação à solução definida não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (§1º, XII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

- 14.1. Este Município possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS (Art. 18, X DA LEI 14.133/2021)

15.1. Fase de planejamento:

- 15.1.1. Risco 1: erro na elaboração do orçamento, formação de preço, estimativo da planilha de custo.
 - 15.1.1.1. Dano: Atraso na contratação, com retificação do ETP e TR. Indícios de sobre preço ou orçamento subestimado.
 - 15.1.1.1.1. Ação preventiva: Secretaria deve realizar levantamento e conferir as informações antes do envio ao setor de licitações.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (§1º, XIII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

16.1. Tendo em vista a existência de fornecedores dos serviços relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declara esta equipe que a contratação pretendida é viável e indispensável ao funcionamento desta secretaria, órgãos e departamentos municipais. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. RESPONSÁVEIS

Responsável: GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inajá – Paraná

CNPJ – FMS. 09.457.349/0001-21

Rua Santo Antônio, S/N – CEP 87670-000 – Centro

Secretaria Mun de Saúde Inajá-PR

REQUERIMENTO DE COMPRA/SERVIÇO – PMI

Inajá, Estado do Paraná, 18 de março de 2024

Ao,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR.

CEP: 87.670-000 AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80, CENTRO.

Considerando o estudo técnico preliminar elaborado abaixo, a **Secretaria Mun de Saúde Inajá-PR**, vem através deste requer contratação de empresa de fornecimento de medicamentos para farmácia básica municipal e hospital municipal, conforme justificativa e documentos técnicos abaixo.

A vista disso, pedimos o encaminhamento deste pedido e seus anexos, ao Prefeito Municipal, para a concessão da devida autorização para início do processo de contratação do objeto pretendido.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Genilza Queiroz dos Santos
Diretora de Departamento de Saúde

Genilza Queiroz dos Santos
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DECRETO Nº 10.223/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INAJÁ PR

E-mail: secsaudeinaja@hotmail.com -

Telefone: (44) 34401155

Rua: Santo Antônio S/N – Inajá – PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1.1. Por se tratar de um objeto de baixa complexidade, os estudos preliminares serão simplificados.

2. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal Saúde de Inajá - PR, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para suprir a demanda da farmácia básica e Hospital, de uso geral, especial e controlados; justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Local: Secretaria de Saúde Telefone (44) 34401155 | e-mail: secsaudeinaja@hotmail.com

3.2. Solicitante/Secretário/Diretor: Genilza Queiroz dos Santos – Secretaria do Departamento de Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser contratado **enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns**, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

4.2. À vista disso, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. É vedada a participação de empresas conforme o previsto no art. 14, da Lei 14.133/2021), além de: que estiverem reunidas em consórcio.¹

Os fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos devem fazer o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos. A inclusão de informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal é também exigida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

As propostas deverão contemplar o preço isento do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ;

5. Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70 da Lei 14.133/2021):

5.1. **Habilitação jurídica:** ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).

5.2. **Habilitação fiscal e Trabalhista:** (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

5.3. **Habilitação econômico-financeira:** (Art. 69, I e II, da Lei 14.133/2021).

5.4. **Qualificação técnica:**

5.4.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF;

5.4.2. Autorização de funcionamento “Autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de medicamentos “comuns”, onde deverá constar situação ativa e cadastro “comum”. Esta autorização deverá

¹ A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. O objeto da licitação pode ser fornecido por diversas empresas do mercado. Nessa situação, caso a participação de consórcio fosse permitida, estaria limitando a concorrência, pois as empresas poderiam deixar de se concorrentes com objetivo de se unir, reduzindo a oportunidade de oferta de um preço mais justo pelo serviço.

ser apresentada pelas licitantes que cotarem os itens referente à **MEDICAMENTO “COMUM”**. Documento emitido através do Site www.anvisa.gov.br

5.4.3. Autorização de funcionamento “Autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de **medicamentos “especial”**, onde deverá constar situação ativa e cadastro “especial”. Esta autorização deverá ser apresentada pelas licitantes que cotarem os itens referente à **MEDICAMENTO “ESPECIAL”**. Documento emitido através do Site www.anvisa.gov.br

5.4.4. Autorização de funcionamento “Autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de correlatos, onde deverá constar situação ativa e cadastro. Esta autorização deverá ser apresentada pelas licitantes que cotarem os itens referente a **“CORRELATOS”**. Documento emitido através do Site www.anvisa.gov.br

5.4.5. Autorização de funcionamento “Autorização e cadastro”, expedido pela ANVISA, para comercialização de saneantes, onde deverá constar situação ativa e cadastro. Esta autorização deverá ser apresentada pelas licitantes que cotarem os itens referente a **“SANEANTES”**. Documento emitido através do Site www.anvisa.gov.br

5.4.6. **Licença Sanitária**, dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (vigilância Sanitária) competente, autorizando a exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos, objeto deste certame, conforme Art.21 da lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO | PESQUISA DE PREÇO

6.1. Na pesquisa de preço observou-se os parâmetros previsto no art. 23, I da Lei 14.133/2022 de forma não combinada.

6.2. A pesquisa se deu com fornecedores com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preço tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, bem como realizada pesquisa no Banco de Preços em Saúde (BPS), Registros de Preços de outros Municípios Paranaenses, Banco de Preço com levantamento em demais plataformas de Licitação e Pesquisa de Preços no Portal de Compras Governamentais.

6.3. Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

6.4. OS PREÇOS ORÇADOS SÃO AQUELES PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL. NÃO ESTANDO COM SOBREPREÇO. OS ORÇAMENTOS SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS.

6.5. A metodologia para definição do preço de referência é conforme mapa de preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Vislumbramos ser essa solução existente no mercado a mais adequada e vantajosa para o atender as necessidades do caso concreto para manter em funcionamento as atividades finalísticas deste Departamento com o propósito de evitar perdas e uso de medicamentos com prazo de validade vencido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A contratação do objeto é necessária para atender a demanda do Hospital Municipal e Postos de Saúde NIS II e sanar toda a demanda dos setores. A quantidade estimada para este processo foi determinada com base na quantidade **dispendida durante o ano de 2022 e 2023** e que em determinados itens foi insuficiente a quantidade inicial, prevista. Posto isso, conclui-se que as quantidades estimadas são para atender as necessidades da Administração e manter os equipamentos em pleno funcionamento por um período de 12 (doze) meses.

Ordem	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.
2	BR0448617	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	AMP	400 AMP
3	BR0267107	FENITOINA SODICA, DOSAGEM 50MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA	AMP	500 AMP
4	BR0267162	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 19,1%, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	500 AMP
5	BR0267163	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 20%, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	100 AMP
6	BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO:	AMP	1.800

		SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML		AMP
7	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETAVEL, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	2.500 AMP
8	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	1.200 AMP
9	BR0267328	FOSFATO DE SODIO, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO	FR	300 FR
10	BR0267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INJETAVEL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMP	1000 AMP
11	BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	1200 AMP
12	BR0267574	CLORETO DE SODIO, DOSAGEM 20%, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML.	AMP	500 AMP
13	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	1.250 AMP
14	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	2.000 AMP
15	BR0268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMP	600 AMP
16	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	150
17	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600 AMP
18	BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	1800 AMP
19	BR0268185	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSI TÓRIO INFANTIL, APRESENTAÇÃO:SUPPOSITÓRIO INFANTIL, SUPPOSITÓRIO	UN	200 UNI
20	BR0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	1000 AMP
21	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, INJETÁVEL, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	600 AMP
22	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMP	100 AMP
23	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	1.500 AMP
24	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, NJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	3000 AMP
25	BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML.	AMP	600 AMP
26	BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	600 AMP
27	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INJETÁVEL, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	300 AMP
28	BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/M, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML.	AMP	250 AMP
29	BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, AMPOLA 2,00ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600 AMP
30	BR0268415	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	AMP	2000 AMP

31	BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	80 AMP
32	BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	AMP	1000 AMP
33	BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, BOLSA 100,00 ML.	BOL	1500 BOL
34	BR0268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMP	2000 AMP
35	BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/M, INJETÁVEL, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML.	AMP	50 AMP
36	BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	500 AMP
37	BR0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, INJETÁVEL, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML.	AMP	450 AMP
38	BR0268540	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, INJETÁV EL, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL, FRASCO-AMPOLA.	AMP	200 AMP
39	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMP	1000 AMP
40	BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	600 AMP
41	BR0269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, INJETÁV EL, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	1000 AMP
42	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, SEM VASO, TUBETE 1,8 ML	TB	500 TB
43	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	1.500 AMP
44	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, O INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML.	AMP	200 AMP
45	BR0270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, AMPOLA 4,00 ML.	AMP	50 AMP
46	BR0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL, FRASCO-AMPOLA	AMP	1000 AMP
47	BR0270597	BETAMETASONA : AMPOLA 1,00ML, BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL	AMP	1.500 AMP
48	BR0270612	BENZILPENICILINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:BENZATINA,FRASCO-AMPOLA.	AMP	1.500 AMP
49	BR0270613	BENZILPENICILINA, DOSAGEM:600.000UI, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, USO:INJETÁVEL	AMP	1500 AMP
50	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA, DOSAGEM 4MG+500MG/ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG+500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	2.400 AMP
51	BR0270814	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA	CONJ	500 AMP
52	BR0270999	DICLOFENACO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO, AMPOLA	AMP	2.400 AMP

		3,00 ML.		
53	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL, AMPOLA 5,00ML	AMP	2.400 AMP
54	BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML.	AMP	600 AMP
55	BR0271950	FENTANILA, DOSAGEM:0,05 MG/M, SOLUÇÃO, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO, AMPOLA 2,00 ML	AMP	200 AMP
56	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	300 AMP
57	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMP	1000 AMP
58	BR0272336	DIMENIDRINATO, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	2.400 AMP
59	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMP	625 AMP
60	BR0273404	ISOSSORBIDA, DOSAGEM:10 MG/ML, SOLUÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO, AMPOLA 1,00 ML	AMP	250 AMP
61	BR0274918	RETINOL, POMADA OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000U I + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	TB	50 TB
62	BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	600 AMP
63	BR0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600 AMP
64	BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, INJETÁVEL, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	600 AMP
65	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	2000 AMP
66	BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	600 AMP
67	BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, AMPOLA 10,00ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	2.400 AMP
68	BR0292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, BOLSA 100ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100,00 ML.	BOL	2000 BOL
69	BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML	AMP	600 AMP
70	BR0292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,50 ML.	AMP	1.500 AMP
71	BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FRASCO 250,00 ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA, FRASCO 250,00 ML	FR	1000 FR
72	BR0332985	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, INJETÁVEL,FORMA	BOL	500 BOL

		FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100,00 ML		
73	BR0335112	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMP	600 AMP
74	BR0339846	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	AMP	1000 AMP
75	BR0340101	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENDOVENOS, FRASCO-AMPOLA.	AMP	1.500
76	BR0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	600 AMP
77	BR0342134	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL,FRASCO-AMPOLA	AMP	1.200 AMP
78	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	AMP	2.500 AMP
79	BR0365454	SORBITOL, ENEMA, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG +7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA,BISNAGA 6,50 G	FR	100 FR
80	BR0382563	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100 AMP
81	BR0394088	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA, FRASCO 250,00 ML.	AMP	30 FR
82	BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA,FRASCO 10,00 ML	FR	50 FR
83	BR0442581	METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMP	50 AMP
84	BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500 AMP
85	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	AMP	1000 AMP
86	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	2000 AMP
87	BR0469930	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR + LIDOCAÍNA	AMP	1.250 AMP
88	BR0442727	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMP	600 AMP
89	BR0448983	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML.	AMP	625 AMP
90	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMP	4.000 AMP

91	BR0267160	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:15%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	200 AMP
92	BR0269622	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER FRASCO 500 ML	FR	500 FR
93	BR0275476	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO:375MG + 12,5MG + 12,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2,00 ML	AMP	500 AMP
94	BR335091	ACETILCISTEÍNA , DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	AMP	200 AMP
95	BR0267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400MCG/ML, FLACONETE 2,00 ML	AMP	500 AMP
96	BR0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	AMP	50 AMP
97	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG : COMPRIMIDO	CP	15000 COMP
98	BR0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML : XAROPE, FRASCO 120 ML	FR	1200 FR
99	BR0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML : XAROPE	FR	1200 FR
100	BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
101	BR0267081	FENOFIBRATO, DOSAGEM:200 MG, CÁPSULA	CP	18.000 COMP
102	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
103	BR0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	CP	4.000 COMP
104	BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	15000 COMP
105	BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	5.000 COMP
106	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000 COMP
107	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20,00 ML.	FR	2.500 FR
108	BR0267208	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	TB	200 TB
109	BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CP	6.000 COMP
110	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FR	2000 FR
111	BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	CP	10.000
112	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40MG/ML USO: SUSPENSÃO ORAL	FR	1000 FR
113	BR0267508	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	CP	6.000 COMP
114	BR0267509	ALOPURINOL DOSAGEM 300 MG	CP	12.000 COMP
115	BR0267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	CP	6.000 COMP
116	BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000 COMP
117	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
118	BR0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG	CP	10.000

				COMP
119	BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	CP	60.000 COMP
120	BR0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	CP	15.000 CP
121	BR0267582	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSADOR COM AEROGADOR NASAL FRASCO 200,00 DOSES	FR	300 FR
122	BR0272458	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO	CP	12.500
123	BR0267621	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 300 MG	CP	6.000 COMP
124	BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
125	BR0267627	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
126	BR0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
127	BR0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
128	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
129	BR0267642	COLCHICINA, DOSAGEM: 0,5 MG COMPRIMIDO	CP	1.125 COMP
130	BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10,00G	TB	1200 TB
131	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FR	1.200 FR
132	BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	6.000 COMP
133	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000 COMP
134	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	CP	10.000 COMP
135	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
136	BR0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, COMPRIMIDO	CP	36.000 COMP
137	BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	CP	6.000 COMP
138	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000 COMP
139	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMIDO	CP	40.000 COMP
140	BR0267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULA	CP	40.000 COMP
141	BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000 COMP
142	BR0267745	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	CP	25.000 COMP
143	BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	CP	25.000

				COMP
144	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	CP	6.000 COMP
145	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	FR	2.000 FR
146	BR0267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	CP	40.000 COMP
147	BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000 COMP
148	BR0267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400 MCG/ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO, FLACONETES DE 2 ML	AMP	500 AMP
149	BR0267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 16 MG	CP	7.500 COMP
150	BR0268093	METADONA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	1000 COMP
151	BR0267107	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULA	CP	25.000 CPS
152	BR0268111	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG, DRÁGEA	CP	1.500 COMP
153	BR0268112	HIDRALAZINA 50 MG	CP	1.500 COMP
154	BR0268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM: 400 MG	CP	1.500 COMP
155	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
156	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
157	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG, COMPRIMIDO	CP	25.000 COMP
158	BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
159	BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
160	BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FR	100 FR
161	BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
162	BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDO	CP	5.000 COMP
163	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FR	2000 FR
164	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20,00 ML	FR	1000 FR
165	BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	CP	12.500 COMP
166	BR0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME, BISNAGA DE 10,00G	TB	500 UNI
167	BR0268422	CETOPROFENO, DOSAGEM: 50 MG	CP	5000 COMP
168	BR0268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP

169	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG	CP	10.000 COMP
170	BR0268848	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	CP	4.200 COMP
171	BR0268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG	CP	12.500 COMP
172	BR0268866	CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CP	1.500 COMP
173	BR0268949	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15,00 ML	FR	1500 FR
174	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA	TB	300 UNI
175	BR0268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG, COMPRIMIDO	CO	4.500 COMP
176	BR0269389	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME	TB	300 TB
177	BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	2.000 COMP
178	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, GELÉIA, APRESENTAÇÃO: GELÉIA, BISNAGA 30,00 G	TB	800 TB
179	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FR	1500 FR
180	BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	3.000 COMP
181	BR0269963	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FR	100 FR
182	BR0270114	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO 10,00 ML.	FR	30 FR
183	BR0270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG	CP	5000 COMP
184	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	CP	5000 COMP
185	BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	CP	4.500 COMP
186	BR0270472	HEXAMIDINA, DOSAGEM: 1MG + 0,5 MG/ML, COLUTÓRIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TETRACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: COLUTÓRIO, FRASCO 50,00 ML	FR	50 FR
187	BR0270495	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, USO: POMADA, BISNAGA 30,00 G	TB	1000 TB
188	BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10MG + 250 MG, COMP, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO	CP	15000 COMP
189	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	CP	1000 FR
190	BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG + 12,5MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO	CP	100.000 COMP
191	BR0270907	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500 MG + 30MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, COMPRIMIDO	CP	3.000 COMP
192	BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, TIPO USO: TAMPONADO	CP	25.000 CMP

193	BR0271008	DICLOFENACO, GEL, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 10 MG/G, USO: GEL, BISNAGA 60,00G.	TB	500 TB
194	BR0271051	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, OFTÁLMICA, ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FR	50 FR
195	BR0271140	RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY	FR	500 FR
196	BR0271164	AMILORIDA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 5MG + 50MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORTALIDONA, COMPOSIÇÃO: 5 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	CP	1000 CP
197	BR0271355	METRONIDAZOL + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL	TB	1000 TB
198	BR0271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1MG, COMPRIMIDO	CP	5.000 COMP
199	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CP	2.000 COMP
200	BR0271358	ALPRAZOLAM 0,25 MG	CP	1000 CP
201	BR0271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	300 FR
202	BR0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, CÁPSULA	CP	1.500 COMP
203	BR0271686	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 2 G, TIPO USO: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	CP	1.500 COMP
204	BR0271746	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
205	BR0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
206	BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG	CP	1.500 COMP
207	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	CP	1.500 COMP
208	BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG	CP	900 COMP
209	BR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO	CP	4.200 COMP
210	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	TB	500 TB
211	BR0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
212	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
213	BR0272333	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 10MG.	CP	3.000 COMP
214	BR0272335	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, GOTAS, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML. TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FR	1000 FR
215	BR0272341	TIAMINA, DOSAGEM: 300MG, COMPRIMIDO	CP	24.000
216	BR0272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO	CP	5000

				COMP
217	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
218	BR0272382	VENLAFAXINA, CONCENTRAÇÃO: 75MG, COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
219	BR0272429	CLOZAPINA, DOSAGEM: 25 MG.	CP	1.500 COMP
220	BR0272431	CLOZAPINA, DOSAGEM: 100MG	CP	1.500 COMP
221	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5MG	CP	36.000 COMP
222	BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FR	500 FR
223	BR0272478	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	660 COMP
224	BR0272573	BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
225	BR0272581	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FR	50 FR
226	BR0272785	DONEPEZILA, DOSAGEM: 5MG	CP	900 COMP
227	BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG, COMPRIMIDO	CP	12.500 COMP
228	BR0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	1000 COMP
229	BR0272817	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 15MG, COMPRIMIDO	CP	1500 COMP
230	BR0272831	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
231	BR0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
232	BR0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	CP	3000 COMP
233	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
234	BR0272979	FENAZOPIRIDINA, DOSAGEM: 100MG, DRÁGEA	CP	1000 CP
235	BR0273009	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20MG, CÁPSULA	CP	40000 COMP
236	BR0273120	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1MG	CP	15000 COMP
237	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10MG, COMPRIMIDO	CP	3.000 COMP
238	BR0273167	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, POMADA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 10,00 G	TB	1.500
239	BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60 MG/ML, ORAL, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00ML.	FR	100 FR
240	BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	CP	3.000 CP
241	BR0273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	CP	1500 CP
242	BR0273395	ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 5MG, SUBLINGUAL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL,	CP	1.500 COMP

		COMPRIMIDO		
243	BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	CP	25.000 COMP
244	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FR	1000 FR
245	BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO 15MG	CP	1500 CP
246	BR0273705	NAPROXENO, DOSAGEM: 550MG, COMPRIMIDO	CP	1500 CP
247	BR0273818	DIOSMINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HESPERIDINA, COMPRIMIDO	CP	14.000 COMP
248	BR0273931	ORLISTATE, DOSAGEM: 120MG	CP	1000 COMP
249	BR0274438	VALSARTANA, DOSAGEM: 80MG	CP	1.400 COMP
250	BR0274918	RETINOL, POMADA OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25 MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50G	TB	30 TB
251	BR0275478	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG	CP	1000 CP
252	BR0275963	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG, COMPRIMIDO	CP	7.500 COMP
253	BR0276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
254	BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, COMPRIMIDO	CP	2.800 COMP
255	BR0276656	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	2.800 COMP
256	BR0276657	METOPROLOL, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
257	BR0276948	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	CP	3000 COMP
258	BR0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10MG	CP	10000 COMP
259	BR0278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 250MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
259	BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	450 CP
260	BR0282882	ROSUVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 20MG, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, COMPRIMIDO	CP	2,800 COMP CX
261	BR0284101	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15MG	CP	1500 COMP
262	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FR	100 FR
263	BR0284465	ALPRAZOLAM 2 MG	CP	3000 COMP
264	BR0285015	PARACETAMOL, DOSAGEM: 325MG + 37,5MG, COMPRIMIDO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, COMPRIMIDO	CP	2.800 COMP
265	BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	CP	2500 COMP
266	BR0288636	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	10000

				CP
267	BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10MG, COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
268	BR0291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 15MG, COMPRIMIDO	CP	5000 CP
269	BR0292030	TIPOLONA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	200
270	BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, XAROPE, FORMA FARMACEUTICA, XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FR	500 FR
271	BR0292791	VALSARTANA + HIDRO, CONCENTRAÇÃO: 160MG + 12,5MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 CP
272	BR0294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM: 30MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
273	BR0294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA, AEROSOL ORAL	TB	100 TB
274	BR0295391	MECLIZINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG, COMPRIMIDO	CP	200 CP
275	BR0299236	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA	TB	500 FR
276	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40MG/M, ORAL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FR	100 FR
277	BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, ORAL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FR	50 FR
278	BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	50 FR
279	BR0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30MG, CÁPSULA, FORMA FARMACEUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO, CÁPSULA	CPS	5000 CPS
280	BR0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60MG, CÁPSULA, FORMA FARMACEUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO, CÁPSULA	CPS	5000 CPS
281	BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FR	350 FR
282	BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	1.400 COMP
283	BR0305935	PROPOFOL, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETAVEL, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20,00 ML	FR	30
284	BR0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO	CP	2.800 COMP
285	BR0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG	CP	2,800 COMP
286	BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, CREME TÓPICO, FORMA FARMACEUTICA: CREME TÓPICO. BISNAGA: 30,00 G	TB	500
287	BR0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.400 COMP
288	BR0309441	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO	CP	10000 COMP
289	BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO	CP	200
290	BR0327792	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	FR	500 FR
291	BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	CP	1.500 COMP
292	BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP

293	BR0331388	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	CP	1000
294	BR0331389	SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, COMPRIMIDO	CP	1000 COMP
295	BR0332755	IBUPROFENO, DOSAGEM: 100MG/ML, ORAL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	CP	1.250 COMP
296	BR0338134	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CP	10000 COMP
297	BR0341850	FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CP	2000 CP
298	BR0341851	FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CP	2000 CP
299	BR0342734	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 50UI + 5MG/ML, CREME, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, FRASCO 240,00 ML	FR	15 FR
300	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG	CP	1800
301	BR0343954	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 80 MG + 6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FR	500
302	BR0344014	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 0,25MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	CX/20	1500 CP
303	BR0348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO 200,00 ML, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICE RÍDEOS ÁC.CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRAASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA, FRASCO 200,00 ML.	FR	300 FR
304	BR0352193	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA.	FR	150 FR
305	BR0352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	CP	2500 CP
306	BR0353333	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875 MG + 125 MG, AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 875MG + 125MG, COMPRIMIDO	CP	5000 COMP
307	BR0357062	ANLODIPINO BESILATO + VALSARTANO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 160, ANLODIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO VALSARTANO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 160MG, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
308	BR0357071	CITRATO DE CÁLCIO, SACHÊ 4,00 G, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT. D), CONCENTRAÇÃO: CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI, FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	SACHE	500
309	BR0357213	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DIMETICONA E PEPSINA, CONCENTRAÇÃO: 7 MG + 40 MG + 50 MG, CÁPSULA	CPS	900 CPS
310	BR0362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CP	1500 CP
311	BR0362802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	CP	1500 CP
312	BR0364780	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CP	1000 CP
313	BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	CP	5.000 COMP

314	BR0386396	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FR	500 FRS
315	BR0387339	FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ, INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, CÁPSULA, CX	CP	100
316	BR0388392	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CP	900 COMP
317	BR0388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 5 MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, COMPRIMIDO	CP	900 COMP
318	BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, CÁPSULA	CPS	5000 CPS
319	BR0388713	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG CÁPSULA	CPS	5000 CPS
320	BR0388714	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CP	5000 CP
321	BR0391938	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.300 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	500 FR
322	BR0393034	SAXAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CP	500
323	BR0393729	OXICODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	CP	2000
324	BR0393813	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CP	2.000 COMP
325	BR0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONC.: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FR	500 FR
326	BR0395162	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG	CP	2.800 COMP
327	BR0396211	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG, COMPRIMIDO	CP	500
328	BR0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, INALAÇÃO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FR	500 FR
329	BR0396555	BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR	FR	500 FR
330	BR0396557	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 160MG + 12,5MG + 5 MG	CP	1.400 COMP
331	BR0396702	NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CP	2000
332	BR0397598	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, COMPRIMIDO	CP	1000
333	BR0398255	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA, POTE 50G	UNID	500 UNI
334	BR0400973	GLICINATO FÉRRICO, CONCENTRAÇÃO: 263,16 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, GOTAS	FR	200
335	BR0403990	ROFLUMILASTE, CONCENTRAÇÃO: 500 MCG, COMPRIMIDO	CP	500

336	BR0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CP	2000
337	BR0407441	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 100 MCG + 6 MCG/ DOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG + 6 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSS, FRASCO 120,00 DOSES	FR	20
338	BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	CP	1000
339	BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	CP	1000
340	BR0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, ORAL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FR	1.250 FRS
341	BR0432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG COMPRIMIDO	CP	500
342	BR0434125	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 1.000UI, CÁPSULA	CP	4000
343	BR0434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	CP	1500 COMP
344	BR0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG COMPRIMIDO	CP	1000
345	BR0436169	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	1000
346	BR0437078	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG COMPRIMIDO	CP	1000
347	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9% NASAL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL, 100ML	FR	500
348	BR0437837	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 10 MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, COMPRIMIDO	CP	1.500 COMP
349	BR0441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA	CP	900 CP
350	BR0442754	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30MG, COMPRIMIDO, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	CP	7.500
351	BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FR	500 FR
352	BR0446264	AMBROXOL, FRASCO DE 100,00 ML, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FR	500 FR
353	BR0448595	PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	FR	750 FR
354	BR0448754	LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA	CANETA	50
355	BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, INJETAVEL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	SER	400 SER
356	BR0449008	NADROPARINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 9.500UI AXA/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	500
357	BR0449023	PROBIÓTICO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA, COMPOSIÇÃO: SACCHAR OMYCES BOULARDII - 17, CÁPSULA	CPS	1.200 CAPS
358	BR0449185	BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, BISNAGA 30,00 G	TB	100
359	BR0470429	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,	CPS	5000

		CONCENTRAÇÃO: 150 MG		CAPS
360	BR0286278	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	CP	200
361	BR0400977	GLICINATO FÉRRICO, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	1500
362	BR0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	CP	1000
363	BR0308224	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 18 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	2500
364	BR0368640	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	500
365	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	CP	1000
366	BR0283156	ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, DOSAGEM: 35MG + 300MG + 50 MG	CP	1500
367	BR0275475	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 10MG + 5MG	CP	500
368		BR: NÃO POSSUI COMPOSIÇÃO: GLICERINA, CARMELOSE SÓDICA, ERITRITOL, LEVOCARNITINA, ÁCIDO BÓRICO, BORATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPLEXO DE OCICLORO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FR	30
367	BR0308732	ACIDO VALPROICO 50MG/ML, SUSPENÇÃO FRASCO 100 ML	FR	500 FRS
368	BR0267503	ÁCIDO FOLICO, 5 MG COMPRIMIDO	CP	15000 COMP
369		LACTOSE, SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA), 1-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L- CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO CITRICO.	LATA	300 UNI
370		LEITE DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO MILHO, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ACIDO PAMTOTENICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA H E BIOTINA).	LATA	300 UNI
371		LEITE DESNATADO, LACTOSE, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, SORO DE	LATA	300 UNI

		LEITE, GALACTOOLIGOSSACARIDEO, OLEO DE CANOLA, OLEO DE GIRASSOL, FRUTOOLIGOSSACARIDEO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS(CITRATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO MONOBASICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENATGO DE SODIO, IODETO DE POTASSIO E CLORETO DE MAGNESIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E VITAMINA B12), OLEO DE PEIXE, OLEO DE MORTIERELLA ALPINA E NUCLEOTIDEOS.		
372		ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL, DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA/ NORMOPROTEICA/NORMOLIPÍDICA, 1,2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL/L, PROTEINA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	LATA	300 UNI
373		SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	BOLSA/PET	10.000
374		SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	BOLSA/PET	10.000
375		SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	BOLSA/PET	10.000
376		SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	BOLSA/PET	6000
377		SORO GLICOSE 5% – 250 ML	BOLSA/PET	5000
378		SORO GLICOSE 5% – 500 ML	BOLSA/PET	5000
379		SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% – 250 ML	BOLSA/PET	5000
380		SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% – 500 ML		5000
381		RINGER COM LACTATO 500 ML	3000	
382		SORO FISIOLÓGICO –CLORETO DE SÓDIO 0,9% - ARBORETO - 100 ML	4000	

9. RESULTADO PRETENDIDO

9.1. Espera-se suprir a necessidade e atender a demanda do Departamento, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais da Farmácia Municipal e Hospital Municipal, através de reposições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Estimativa do Valor da Contratação conforme termo de referência.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Vislumbramos como a melhor opção, **parcelar o objeto**, fundamentando-se no fato de que esta Secretaria deve

receber seus materiais de acordo com sua demanda, evitando assim, desperdícios, quebras e perdas de validade, mediante remessa de Autorizações de Fornecimentos. Portanto, o critério de julgamento da pretendida contratação é **menor preço por item**, com ampla competitividade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Pregão Eletrônico 39.2022 cujos contratos estão com vencimento próximo.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação encontra respaldo institucional tendo compatibilidade com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias; e, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Bem como, constante do PAC – Plano Anual de Contratações desta Secretaria.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Elaboração de termo de referência.

14.2. Autorização da autoridade competente.

14.3. Elaboração de Edital.

14.4. Processamento da licitação.

14.5. Contratação.

14.6. Em relação à solução definida não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Este Município possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde. Sendo assim, os medicamentos que vier a ter seu prazo de validade vencido, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

16. MAPEAMENTO DE RISCOS

Fase de planejamento:

Risco 1: erro na elaboração do orçamento, formação de preço, estimativo da planilha de custo.

Dano: Atraso na contratação, com retificação do ETP e TR. Indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado.

Ação preventiva: Secretaria deve realizar levantamento e conferir as informações antes do envio ao setor de licitações.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. RESPONSÁVEIS

Responsável pelo ETP, Termo de Referência e pesquisa de preço: Angela Eunice Pereira, Genilza Queiroz dos Santos.

GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS
DIRETORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Angela Eunice Pereira
Genilza Queiroz dos Santos
DIRETORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DECRETO Nº 07.381/24



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INAJÁ PR
E-mail: secsaudeinaja@hotmail.com - Telefone: (44) 34401155
Rua: Santo Antônio S/N – Inajá – PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Informações Básicas.

Solicitante: Departamento Municipal de Saúde.

Endereço: Rua Santo Antônio S/N, CEP 87670-000.

Responsável: Genilza Queiroz dos Santos

INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais odontológico para departamento de saúde.

2 NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA JUSTIFICATIVA.

A disponibilidade de materiais odontológicos de qualidade é crucial para assegurar um atendimento eficaz e confortável aos pacientes, contribuindo para a reputação e satisfação dos mesmos. A reposição de materiais consumíveis, como brocas, resinas e cimentos, é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e instrumentos odontológicos, evitando interrupções nos procedimentos clínicos. A manutenção de um estoque adequado de materiais odontológicos é essencial para cumprir as regulamentações e normas profissionais estabelecidas pelos órgãos reguladores da área da saúde, garantindo a qualidade e segurança dos serviços prestados.

. ÁREA REQUISITANTE

3.1 Local: Departamento Municipal de Saúde.

3.2 Solicitantes: Genilza Queiroz dos Santos

. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais e medicamentos odontológicos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas.

O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez) dias**, a partir do recebimento do pedido/ordem de fornecimento/Solicitação de despesa e devendo ser entregue no Município de Inajá.

A entrega deverá ser feita conforme especificado na **Solicitação de Despesa**, onde deverá estar definido o local e a data para entrega dos materiais e medicamentos odontológicos.

Do prazo da validade, **no ato da entrega, os produtos devem possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da sua validade total, recomendada pelo fabricante, por exemplo, se a validade do item for de 24 meses, no ato da entrega, deverá ter no mínimo 18 (dezoito) meses de prazo de validade, a partir da sua data de fabricação.**

LEVANTAMENTO DE MERCADO | PESQUISA DE PREÇO

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

Sugere-se a modalidade **dispensa eletrônica** uma vez que os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, **do Decreto 7892/13.**

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pela Servidor Sr. Jourival Félix, dentista da unidade básica de saúde de Inajá - PR.

Para esta solicitação de materiais e medicamentos odontológicos a estimativa foi calculada com base no consumo de medicamentos adquiridos por este órgão, nos últimos 12 (doze) meses, havendo uma pequena supressão no quantitativo dos itens abaixo, visto que a previsão anterior destes bens foram suficientes:

Item	COD.	Descrição	Qtd	Und.
1.		Luvas tamanho Pequena c/ 100 - MEDIX	30	UNID
2.		Gaze Hidrófila 7.5X7.5 13 FIOS C/500 - LARISMED	10	PT
3.		Ionômero de Vidro Restaurador Maxion - FGM	10	UNID
4.		Anestésico Tópico. 12 gr - DFL	2	UNID
5.		Aguilha Descartável Curta C/ 100.Gengival 30g – PROCARE	4	caixa
6.		Adesivo Single Bond 3 m foto – 3M	2	UNID
7.		Resina Flow cor A3 – MAQUIRA	2	UNID

8.		Resina composta Foto Z 100 A3	1	UNI
9.		Resina composta Foto Z 100 A2	2	UNID
10.		Resina composta Foto Z 100 A3.5	3	UNID
11.		Pincel Micro Busch – MICRODONT	2	CX
12.		Tira de lixa de papel para Resina Composta 4mm x 170mm cx 150 - MAQUIRA	3	CX
13.		Tira de lixa de metal 0.5 mm 4mm c/ 12 - MAQUIRA	4	PT
14.		Pasta Profilática – IODONTOSUL	3	UNID
15.		Selante Flúorshield Foto – DENTSPLY	2	UNID
16.		Escova de Robson ca reta branca – AAF	20	UNID
17.		Banda matriz 0.7mm – MAQUIRA	8	UNID
18.		Banda matriz 0.5mm – MAQUIRA	8	UNID
19.		Hidro C Dentisply	1	UNID
20.		Revelador Kodak – CARESTREAM	3	UNID
21.		Fixador Kodak – CARESTREAM	3	UNID
22.		Película Radiográfica 150 um – CARESTREAM	1	UNID
23.		Sugador Descartável – MAXCLEAN	5	PCT
24.		Sugador Cirúrgico Descartável – MAQUIRA	10	PCT
25.		Óxido de Zn Pó – KDENT	2	UNID
26.		Eugenol – MAQUIRA	2	UNID
27.		Formocresol – MAQUIRA	2	UNID
28.		lima 1 serie 15 a 40 21mm – KERR	2	CX
29.		lima 1 serie 15 a 40 25mm – KERR	2	CX
30.		Germicidal Liquido – FACELIMP	2	UNID
31.		Roleta de algodão – MAXCLEAN	20	PT

32.		Papel carbono oclusal azul 50 micra – ANGELUS	2	PT
33.		Papel carbono oclusal azul e vermelho 100 micra – ANGELUS	2	Pt
34.		Fio de sutura Nylon 4,0 – MEDIX	6	CX
35.		Fio de sutura Seda 4,0 – MEDIX	4	CX
36.		envelope alto selante 90x260 – HOSPFLEX	10	CX
37.		broca 1014 - MICRODONT	10	UNID
38.		Broca 1015 - MICRODONT	10	UNID
39.		Broca 1013 - MICRODONT	10	UNID
40.		broca tipo chama 3118 – MICRODONT	10	UNID
41.		broca 1033 - MICRODONT	10	UNID
42.		broca 1034 - MICRODONT	10	UNID
43.		broca 1035 - MICRODONT	10	UNID
44.		broca cirúrgica FG 6 c = KAVO	5	UNID
45.		broca cirúrgica FG 702 – KAVO	5	UNID
46.		broca Carbide baixa rotação n-8 - KAVO	5	UNID
47.		broca 3203 – MICRODONT	15	UNID
48.		CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - MAQUIRA	2	UNID
49.		Porta matriz – GOLGRAN	2	UNID
50.		Tesoura Reta – GOLGRAN	3	UNID
51.		Espátula de Resina – MILLENIUM	3	UNID
52.		Espátula de inserção - GOLGRAN	3	UNID
53.		Espatula de Manipulação 24 – GOLGRAN	3	UNID
54.		Mascara – DESCARBOX	10	CX
55.		Flúor Tópico – IODONTOSUL	2	UNID
56.		Evidenciador de placa Bacteriana – MAQUIRA	2	UNID
57.		Cureta Grayce 7/8 GOLGRAN	2	UNID
58.		Cureta Grayce 12/13 GOLGRAN	2	UNID
59.		Cureta Grayce 13/14 GOLGRAN	2	UNID
60.		Seringa Carpule – GOLGRAN	3	UNID

31.	Anestésico Alphacaine 100 Lindocaína 2% Epinefrina c/ vaso – DFL	25	CX
-----	--	----	----

8 RESULTADO PRETENDIDO

8.1 Espera-se suprir a necessidade do Departamento Municipal de Saúde, considerando as atividades diárias e a rotina operacional dos setores da saúde.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Estimativa do Valor da Contratação é **R\$ 15.841,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e um reais)**. Média obtida a partir de consulta ao mercado local e regional.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

10.1 Não cabe o parcelamento da solução visto que se trata de objeto específico de prestação de serviço contínuo a ser efetuado por uma única empresa.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A presente contratação encontra respaldo institucional tendo compatibilidade com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias; e, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Bem como, constante das contratações anuais do Departamento Municipal de Saúde.

7. 13 Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição destes materiais e medicamentos odontológicos, será de suma importância para os pacientes em tratamento, buscando a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos de saúde.

8. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 1º do Decreto Federal n. 7892/2013 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a Ata de Registro de Preços.

9. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir.

Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada.

10. Declaração de Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

18 RESPONSÁVEIS

Responsável pela pesquisa de preço: **Genilza Queiroz dos Santos.**

Inajá, 22 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ
CNPJ 09.457.349/0001-21 - AGENDAMENTO
RUA SANTO ANTONIO, S/N - dd 3400-1155

Genilza Queiroz dos Santos
Diretora do Departamento Municipal de Saúde.